

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00430/2008

Processo Nº 001187/2008

Data: 01/12/2008

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: TRANSFERE O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 01 / 12 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 01 / 12 / 08


Ver. PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001213/2008

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 430, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

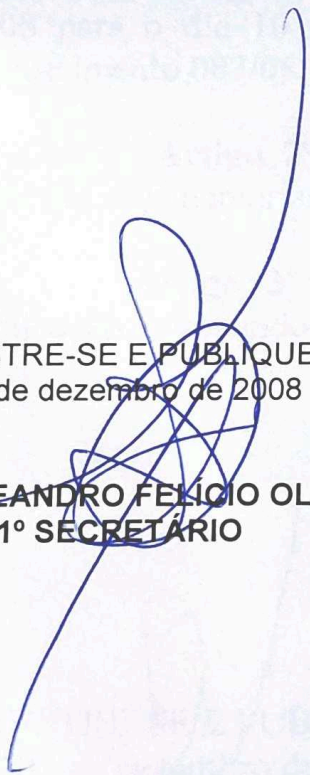
Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 430 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2008



PAULO MACHADO
Presidente



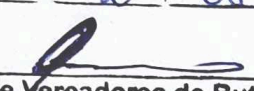
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1 de dezembro de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430/08

SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>01</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
 Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

TRANSFERE O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

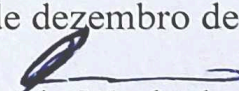
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Transfere a Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2008 para o dia 10 de dezembro de 2008, às dezessete horas, conforme o Requerimento 082/08, aprovado em 17/11/2008.

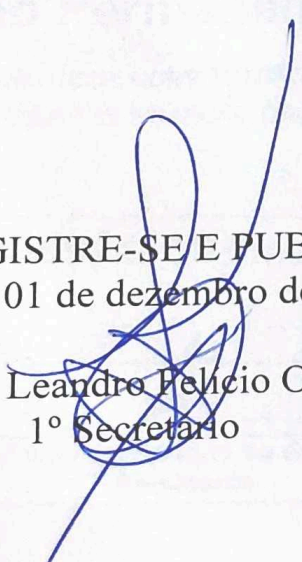
Artigo 2º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

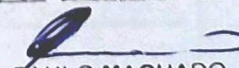
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de dezembro de 2008.


Ver. Paulo Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de dezembro de 2008.


Ver. Leandro Felício Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Em <u>01</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
 Ver. PAULO MACHADO Presidente